

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 569/66

INTERESSADO: ALFREDO AUGUSTO PAULA SANTOS VIEIRA

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de Desenho - FE de Guaratinguetá.

P A R E C E R N° 577/66

1. Submeteu o Sr. Presidente do Conselho a consideração do Senhor Governador, o contrato do engenheiro Alfredo Augusto Paula Santos Vieira, para Instrutor junto à cadeira de Desenho, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, em RTP, por 730 dias, a partir da data do exercício.

2. A 24 de maio p.p. o Senhor Governador autorizou a contratação, em RTP, a partir de 21/5/66, "ad referendum" da CES.

3. "Pelo exame do "curriculum vitae" do interessado se conclui estar habilitado a reger como Instrutor a referida cadeira. Sendo o interessado engenheiro do Departamento de Águas e Energia Elétrica diz o Senhor Diretor da Faculdade que irá ouvir a C.A. de Cargos.

4. Somos pois de parecer favorável, referendando, como foi proposto a autorização do Senhor Governador, s.m.j.

São Paulo, 29/6/66

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ GALIM  
Relator